



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

www.iturama.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 575

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iturama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iturama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iturama.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ 18.457.242/0001-74

Av. Alexandrita, 1314

Telefone: (34) 3411-9500

Site: www.iturama.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iturama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iturama.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 575

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.327, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Concede licença para tratar de interesse particular ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

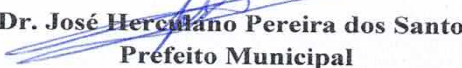
CONSIDERANDO o disposto no art. 105 da Lei n.º 2.692/1992 e atendendo a solicitação feita via requerimento apresentado pelo servidor Pedro Alves Garcia, solicitando a concessão da licença.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor público municipal Pedro Alves Garcia, efetivo no cargo de Condutor de Veículos, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de maio de 2026, findando em 04 de maio de 2028, conforme pedido protocolado, sem remuneração ou quaisquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 04 de maio de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

__/__/__

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 575

Página 3 de 7



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.369, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização de regime de teletrabalho a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 69, VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar n.º 154, que autoriza o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do Município de Iturama;

Considerando que as atribuições do servidor podem ser executadas fora das dependências físicas do órgão de lotação;

Considerando que a servidora voluntariamente manifestou interesse e demonstra perfil adequado para a realização de teletrabalho, conforme avaliação da chefia imediata;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Servidora Barbara Salomão Freitas Pandeló, Procuradora Jurídica efetiva, autorizada a executar suas atividades laborais em regime de teletrabalho, observadas as seguintes condições:

I – A servidora executará suas atividades remotamente, com efeitos equiparados ao trabalho presencial, não estando sujeito à assinatura de ponto, sendo sua produtividade acompanhada pela chefia imediata;

II – Este regime poderá ser revertido a qualquer tempo, por conveniência do serviço, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na legislação;

III – A servidora deverá:

- a) Manter-se disponível durante a jornada regular de trabalho;
- b) Cumprir as metas e atividades definidas pela chefia imediata;
- c) Utilizar os meios institucionais de comunicação;
- d) Possuir estrutura física e tecnológica adequada, com acesso à internet e equipamentos compatíveis;
- e) Arcar com os custos decorrentes do teletrabalho;
- f) Realizar atividades que demandem esforço individual e baixa interação direta;
- g) Participar de videoconferências e comparecer presencialmente quando convocado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- h) Manter a chefia informada quanto ao andamento das tarefas e eventualidades.

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 – Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

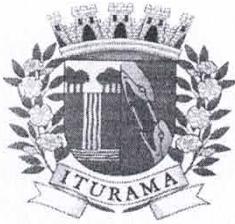
MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 575

Página 4 de 7



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



- IV – A chefia imediata deverá:
- Estabelecer metas e fiscalizar o desempenho da servidora;
 - Realizar reuniões virtuais sempre que necessário;
 - Fornecer suporte técnico e orientação;
 - Comunicar ao setor de recursos humanos a inclusão da servidora no regime de teletrabalho;
 - Solicitar feedback e promover a integração da equipe.

Art. 2º Não haverá pagamento de adicional por teletrabalho, ressarcimento de despesas ou horas extras.

Art. 3º A servidora poderá, a seu critério, comparecer presencialmente às dependências da unidade de lotação.

Art. 4º A retirada de documentos físicos será permitida apenas com autorização e registro formal.

Art. 5º O regime de teletrabalho não implica prejuízo funcional, remuneratório ou previdenciário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2026.

Iturama/MG, 02 de junho de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

____/____/____

☎ 34 3411-9500

📍 Av. Alexandrita, 1314 - Iturama, MG, 38280-000

🌐 www.iturama.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 575

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026

Modalidade: Credenciamento nº 009/2026

Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio comercial AM/FM para veicular campanhas institucionais e de interesse do Município de Iturama/MG.

Período de Credenciamento: a contar da publicação até o dia 31/12/2026.

Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site Oficial do Município <https://iturama.mg.gov.br>, no "Portal da Transparência" - Iturama/MG, 01 de junho de 2026 - Luiz Alberto Albuquerque Souza - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026

Pregão Eletrônico nº 014/2026

Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de caçambas estacionárias.

Critério de julgamento: Menor Preço

Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: Até as 08:59h do dia **19/06/2026**.

Abertura das propostas e sessão de lances: A partir das 09:00h do dia **19/06/2026**.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (pncp.gov.br) - Iturama/MG, 01 de junho de 2026 - Leonardo Severino de Paula Freitas - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026

Modalidade: Credenciamento nº 010/2026

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de cuidador para atendimento presencial domiciliar aos pacientes com necessidades especiais de Saúde.

Período de Credenciamento: a contar da publicação até o dia 31/12/2026.

Obtenção do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site Oficial do Município <https://iturama.mg.gov.br>, no "Portal da Transparência"- *Éder Aguiar Teixeira* - **Secretário Municipal de Saúde**.

Extrato

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº: **003/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **008/2014**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº. **002/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADA: **IRACI DIAS MEDEIROS**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da vigilância sanitária, por mais 120 dias.

VALOR GLOBAL: R\$18.296,00 (dezoito mil duzentos e noventa e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 31/08/2026

ASSINATURA: 27/04/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: **059/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **042/2025**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. **002/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADA: **GINECORTOPEDIA CLINICA GINECOLOGICA E ORTOPEDIA LTDA**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de consultas médicas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 05/05/2027

ASSINATURA: 30/04/2026

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 145/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**.

OBJETO: Seleção de organização social qualificada no Município De Iturama/MG para gestão, execução e operacionalização das ações do Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa de Iturama/MG.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 16 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR GLOBAL: R\$7.330.358,74 (sete milhões trezentos e trinta mil trezentos e cinquenta e sete e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 17/06/2026 a 16/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: **071/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **069/2025**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 575

Página 6 de 7

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. **003/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADA: **55.717.815 ADRIANE GOMES SILVA**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de cuidador para atendimento presencial domiciliar aos pacientes com necessidades especiais de saúde, afim de atender as demandas oriundas de decisões judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$59.520,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 21/05/2027

ASSINATURA: 20/05/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº: **074/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **069/2025**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. **003/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADA: **55.717.038 MICHELE SANTOS DA SILVA**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de cuidador para atendimento presencial domiciliar aos pacientes com necessidades especiais de saúde, afim de atender as demandas oriundas de decisões judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$59.520,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 21/05/2027

ASSINATURA: 20/05/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº: **005/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **011/2026**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº. **006/2026**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADA: **CAMAQUE PAULA CORREA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, EPIS E FERRAGENS LTDA.**

OBJETO: Prorrogação da vigência da contratação de pessoa jurídica para manutenção das bombas de combate utilizadas no Centro de Controle de Zoonoses, por mais 120 dias, com a justificativa de que os serviços não foram concluídos.

VIGÊNCIA: 27/05/2026 a 26/09/2026

DATA ASSINATURA: 25/05/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº: **075/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **069/2025**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº. **003/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITURAMA

CONTRATADA: **60.834.949 PATIELLI SEVERINO DE OLIVEIRA**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de cuidador para atendimento presencial domiciliar aos pacientes com necessidades especiais de saúde, afim de atender as demandas oriundas de decisões judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$59.520,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 28/05/2026 a 27/05/2027

ASSINATURA: 26/05/2026

.....
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 048/2026

Dispensa: 016/2026

Considerando as informações da solicitação aviada pela Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Referência, Demonstração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, Justificativa do Agente de Contratação e Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **65.235.630 LILIANI CLEMENTE DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 65.235.630/0001-90 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e treinamento especializados na operacionalização de parcerias do terceiro setor - contratos de gestão e suporte à comissão técnica de avaliação para acompanhamento de contrato de gestão hospitalar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iturama-MG, no valor global de **R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, em conformidade com o artigo 72, inciso VI c/c o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133 e decreto municipal nº. 8.323/2023.

Após, cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, Iturama, 28 de Maio de 2026.

JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 060/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 048/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Nº 016/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITURAMA**

CONTRATADO: **65.235.630 LILIANI CLEMENTE DA SILVA**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e treinamento especializados na operacionalização de parcerias do terceiro setor - contratos de gestão e suporte à comissão técnica de avaliação para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 575

Página 7 de 7

acompanhamento de contrato de gestão hospitalar, junto à
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iturama-MG.

VALOR GLOBAL: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 28/05/2026 a 28/01/2027

DATA DA ASSINATURA:28/05/2026

.....